

TERMO DE ACIONAMENTO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA

REGISTRO Nº	

F-PS05-03

IDENTIFICAÇÃO ___

Rev.:00 Data: 07/11/19

Tipo do ocorrência:	
() Colisão, () Incêndio, () Capotamento, () Roubo, () Furto, () Granizo, () Outros:
Especificar:	
Dados do Associado/Condutor/Terceiro/Veículo	
()Associado ()Terceiro:	
	/
Numero da CNH:	
Veiculo Marca:	
Placa:	
> O Condutor se considera Culpado pelo acidente:	() SIM () NÃO
Conhece os outros envolvidos?	() SIM () NÃO
> Foi lavrado o Boletim de Ocorrência imediatame	
Utilizou reboque após o evento?	() SIM () NÃO
> Fez uso de bebida alcoólica ou entorpecente nas	ultimas 24 horas? () SIM () NÃO
Acionamento: () Apenas para associado, () A	penas a terceiro(s), () Associado e terceiro(s)
Qual o local de Origem do percurso antes de aconte	ecer o acidente?
Qual o local de Destino do percurso antes de aconte	ecer o acidente?
Dinâmica do acidente (descrição do ocorrido):	
,	
	1 .70
Danos aparentes no veículo (Marque com "x" a área	a danificada):
	Rodas travadas? () Sim () Não
	Air Bags ativados? () Sim () Não
	Carro está Ligando? () Sim () Não
	Outras Informações:



Associado/Terceiro

TERMO DE ACIONAMENTO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AUTOMOTIVA

REGISTRO Nº

F-PS05-03

IDENTIFICAÇÃO

Rev.:00 Data: 07/11/19

Declaro estar ciente de que o Clube Abraço poderá contratar investigação profissional para averiguações da veracidade dos fatos, e coloco-me à inteira disposição para colaborar com as investigações da forma que melhor atender aos interesses do Clube Abraço na justiça;

Declaro estar ciente ainda de que todos os direitos inerentes à cobrança de regresso da referida ocorrência, são do Clube Abraço, que ao arcar com a reparação/indenização do veículo, sub-rogou-se em tal direito, nos termos do art. 347 do Código Civil e do Regulamento do PPA, tendo esta exclusiva legitimidade para interpor cobrança judicial ou extrajudicial, diante do causador do acidente;

Declaro ser verdade as informações acima por mim descritas sob pena de retenção do veiculo pela Associação para reembolso dos reparos gastos pela mesma, caso seja constatado alguma irregularidade nos fatos mencionados. Este documento passará a ter validade somente após a assinatura do Associado/Terceiro e do Condutor no momento da Ocorrência, se diferente do associado ou do terceiro envolvidos na ocorrência;

Declaro para os devidos fins que as informações prestada neste formulário são de livre e espontânea vontade, estando ciente do que está disposto nos artigos:

Art. 212. Código Civil - Salvo o negócio a que se impõe forma especial, o fato jurídico pode ser provado mediante:

I – confissão; II – documento; III – testemunha; IV – presunção; V – perícia.

Art. 299. Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão 1(um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumentasse a pena de sexta parte.

Art. 332 Código de Processo Civil – Todos os meios legais, bem como moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, são hábeis para provar a verdade dos fatos, em que se funda a ação ou a defesa.

Art. 353. Código de Processo Civil – A confissão extrajudicial, feita por escrito à parte ou a quem represente, tem a mesma eficácia probatória da judicial; feita a terceiro, ou contida em testamento, será livremente apreciada pelo juiz.

Art. 197. Código de Processo Penal – O valor da confissão se aferira pelos critérios adotados para os outros elementos de prova, e para a sua apreciação o juiz devera confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existe compatibilidade ou concordância.

Condutor

Documentos a serem apresentados junto com o presente formulário preenchido:

- Boletim de Ocorrência; CRLV vigente do Veículo; CNH válida do condutor. de de